

D **OSSIÊ**

“A ditadura nunca terminou”: etnografias de transições democráticas

“The dictatorship never ended”: ethnographies of democratic transitions

Taniele Rui

Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil

Fábio Mallart

Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

RESUMO

Esta apresentação sintetiza o principal incômodo teórico-político deste dossiê, a saber, o recurso à violência institucional em governos ditos democráticos, relacionando a manutenção da ordem pública a clivagens sociais de classe/gênero/raça/etnia e a processos de marginalização. Nesse sentido, reconhece a importância das etnografias voltadas à situação de violência estatal no Brasil contemporâneo como importantes para o renovado interesse sobre o legado ditatorial e o passado autoritário.

Palavras-chave: Ditadura-democracia, Violência de Estado, Antropologia política.

ABSTRACT

This presentation summarizes the main theoretical-political questioning of this dossier, namely, the use of institutional violence in so-called democratic governments, relating the maintenance of public order to social cleavages of class/gender/race/ethnicity and to processes of marginalization. In this sense, we recognize the importance of ethnographies focused on the situation of state violence in contemporary Brazil as important for the renewed interest in the dictatorial legacy and the authoritarian past.

Keywords: Dictatorship-democracy, Institutional violence, Political anthropology.

Este dossiê reúne um conjunto de etnografias que constroem delineamentos acerca de *transições democráticas*, desafiando marcações temporais convencionadas e tomando-as como problema de pesquisa. Partimos do pressuposto de que, longe de se restringir a uma prática de governos ditatoriais passados, o recurso à violência institucional e a construção de inimigos internos – que afetam diferencialmente determinadas populações e territórios – são instrumentos fundamentais da forma de governo conhecida como democracia.

No Brasil, desde o início da década de 1990, estudiosos da violência e da política constataram que a redemocratização veio acompanhada do aumento do crime violento e dos homicídios, principalmente nas grandes cidades. As chacinas (de Acari, Candelária, Vigário Geral e outras) e os massacres (do Carandiru, Eldorado dos Carajás, Corumbiara e outros) se tornaram recorrentes, os centros urbanos disputaram belicamente o varejo de drogas e a população carcerária, sobretudo a partir de meados dos anos 1990, cresceu de forma vertiginosa. A altíssima permissividade da violência perpetrada por agentes armados e pelo Estado nas periferias urbanas, desde então, faz com que hoje, enquanto muitos ainda rememoram esses anos como os de consolidação da democracia e de expansão de direitos, nas periferias e favelas é comum que o período seja lembrado como “a época das guerras” (FELTRAN, 2012).

Três décadas já se passaram. Hoje, o Brasil tem cerca de 900.000 presos¹ (quantos milhões de ex-presidiários?), milhares de pessoas circulando entre unidades de internação para adolescentes, comunidades terapêuticas, centros de acolhida e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico; outros milhares vivendo nas ruas, vários corpos enterrados não identificados. Muitas famílias estão adoecidas por terem seus filhos vitimados, desaparecidos. Não bastasse o luto ou a *humilhação* na visita de seus entes presos, essas mesmas famílias estão submetidas a todo tipo de violência e violação por parte das forças policiais. As chacinas voltaram às manchetes de jornais. Durante a pandemia de COVID-19 ocorreu a maior chacina da história da cidade do Rio de Janeiro, no Jacarezinho. Os grupos armados ordenam territórios urbanos e o cotidiano dos moradores das periferias brasileiras. Facções, milícias, justiceiros, seguranças particulares e as forças policiais intercambiam - e também disputam - tecnologias de controle, áreas urbanas e muito dinheiro, legal e ilegal.

Expressões como “*guerra às drogas*”, “*guerra ao crime*”, “*guerra contra a subversão*”, “*guerra ao terror*”, mas também “*inimigo*”, “*cidadão de bem*”, “*revolução*”, “*comunistas*”, “*marxismo cultural*” e “*ideologia*” são correntes na vida social e política contemporânea,

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/06/pandemia-pode-ter-levado-brasil-a-ter-recorde-historico-de-919651-presos.ghtml>. Acesso em: 22 de jul. 2022.

oferecendo termos de um debate público aniquilado, ele mesmo violento. Nunca é demais lembrar que, em 2016, durante o golpe parlamentar sofrido por Dilma Rousseff, presidenta democraticamente eleita, o então deputado Jair Bolsonaro enalteceu a memória de Carlos Alberto Brilhante Ustra, primeiro militar condenado pela justiça brasileira pela prática de tortura durante a ditadura militar.

No mesmo ano de 2016, completava-se uma década dos crimes de maio de 2006 – episódio no qual, ao longo de uma semana, as forças policiais paulistas mataram ao menos 400 civis. Foi também nesse ano que o *I Encontro Internacional de Mães de vítimas da violência do Estado*, ao seu final, lançou uma carta-manifesto contundente, da qual destacamos o seguinte trecho, de onde extraímos o título do dossiê:

No exato momento em que o Brasil enfrenta um novo golpe institucional contra todos os trabalhadores e trabalhadoras, nós gostaríamos de reforçar aqui que nós nunca nos iludimos com aquilo que muitas valorosas companheiras e companheiros nossos vinham chamando de “governo democrático-popular”: com todo o respeito, companheirxs, nós sabemos – sentimos na pele e em nossas almas, todos os santos dias – **que a Ditadura nunca havia terminado para o nosso Povo Negro, Indígena, Pobre e Periférico**. Temos como provar isso, começando pelas cicatrizes de nossos próprios corpos junto aos dos nossos meninos mortos ou desaparecidos forçadamente por este “Estado Democrático de Direita”. Como já disse há uma cota o poeta Mano Brown Racionais: ‘pra quem vive na Guerra, a Paz nunca existiu’. **Pra quem vive nas Favelas, no Campo e nas Periferias afora do Brasil atual, a Ditadura nunca terminou.** (MÃES DE MAIO, 2016, n. p., grifos nossos).

Movida e desbloqueada pela experiência da dor e do luto, a controvérsia teórica e política das mães propõe o Estado como violador contínuo das populações marginalizadas. E nos provoca a pensar sobre as acomodações que, sob o dualismo que separa formalmente os períodos autoritário e democrático, seguem posicionando a segurança pública entre soberania e cidadania. A potência dessa crítica, como bem observou Desirée Azevedo (2019), reside bem mais do que nos fatos denunciados; reside, sobretudo, na maneira como a democracia é interpelada, relacionando a manutenção da ordem pública dita democrática a clivagens sociais de classe/gênero/raça/etnia e a processos de marginalização. E vai além: não assume - porque contradito pela experiência cravada “na pele e em nossas almas”, “nas cicatrizes de nossos corpos” - a transição democrática. Nesse sentido, a potência desta crítica implica em olhar para os processos sócio-históricos que, a longo prazo, distribuem desigualmente as promessas de segurança entre a população como alicerces de dispositivos repressivos capazes de transitar fluidamente entre a defesa nacional e a defesa da sociedade frente às ameaças cotidianas.

Seria adequado caracterizar tais dispositivos como “heranças” ou “resquícios” de um passado ditatorial, ou como desdobramento de uma transição política incompleta ou falha?

Trata-se de um mero problema de mal funcionamento das instituições penais, reparável por meio de tecnologias humanitárias? Nos acostumamos a pensar sobre um Estado permeável à linguagem dos direitos, a ser avaliado, cobrado e reformado em busca de seu “adequado funcionamento”, democrático e humanitário. Mas – eis a aposta – não haveria rendimentos analíticos e políticos em abandonar a racionalidade institucional e a temporalidade linear como premissas de nossas reflexões sobre a transição política?

Movidos por essas inquietações, em 2020, realizamos o GT “Transições democráticas e Controle Social”, na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, promovida de modo online devido à pandemia de Covid-19. Ao longo de duas seções debatemos alguns trabalhos que são agora aprimorados para o presente dossiê. Ausentes deste conjunto, mas fundamentais no debate realizado, destacamos as participações de Adalton Marques, Evandro Cruz Silva, Paulo Gajanigo, Matheus Almeida e Roberta Canheu. E incorporadas a partir da chamada pública, elegemos as ótimas contribuições de Edson Telles, Poliene Soares e Lívia Salgado para ampliação desta rede de interlocução.

Embora cada artigo possa ser lido separadamente, gostaríamos de salientar que é como conjunto que a organização aqui proposta ganha força. Há ao menos três eixos comuns que atravessam os textos e que merecem uma breve explanação.

O primeiro eixo diz respeito ao tempo estendido das reflexões. Muitas etnografias atravessam os anos 1970 e estabelecem rupturas e continuidades - mais continuidade que ruptura - com o tempo presente, a partir de diferentes exercícios narrativos e de variados tratamentos das fontes e da revisão bibliográfica. Nesse aspecto, é notável não só o debate com a historiografia da ditadura ou com o campo humanitário da justiça de transição, mas a contribuição da antropologia e das etnografias recentes sobre mobilizações sociais e políticas em contextos de violência em democracia para a interpelação do que aqui chamamos de *transição democrática*.

Como se verá em muitos textos, é o tempo presente, as questões da luta política de familiares vítimas de violência do Estado democrático e os desdobramentos contemporâneos das lutas por memória, justiça e reparação que oferecem uma lente privilegiada por meio da qual os passados ditatoriais, o legado autoritário e os processos transicionais são perspectivados. A partir desse interesse renovado, provocado pelas “repetições infernais” (BENJAMIN, 1985) do agora, é possível complexificar as disputas em jogo naquele momento, bem como tornar mais audível as críticas desde então formuladas, como se lerá, por autoridades indígenas e pelo movimento negro unificado acerca da clivagem implicada na atribuição da violência política e nas disputas em torno de quais sujeitos sociais tiveram condições de se afirmar enquanto

vítimas da ditadura e quantos outros foram excluídos desse reconhecimento.

O segundo eixo alude mais especificamente ao debate em torno do que no campo humanitário global é chamado de *justiça de transição*. Sem tomá-lo tão somente como conjunto de recomendações prescritivas, os textos em tela observam não apenas os sentidos e as práticas múltiplas da categoria reparação, mas também as controvérsias que tal categoria oculta. Quais os sujeitos coletivos que podem ser reparados? O que seria, de fato e de direito, reparar? Quais os limites de um processo de reparação chancelado pelo Estado?

Tais questões se (re)colocam a partir de diversas situações aqui analisadas. À luz da mobilização da Comissão Nacional da Verdade, da assistência psicológica às vítimas (e familiares) da violência de Estado durante a ditadura e em democracia, do *giro forense* e a sua contribuição para a instituição do que pode ser compreendido como “a verdade”. Este conjunto de textos torna evidente como o processo de transição democrática brasileiro foi controlado pelos militares, indicando o Estado brasileiro como agente central da produção da memória sobre o passado ditatorial. O leitor observará as consequências evidentes desse controle na limitação de conquistas dos movimentos de familiares, na delimitação do número de vítimas reconhecido pelo Estado, na indisponibilização dos arquivos das forças armadas para consulta pública e, sobretudo, na insistente presença de militares em cargos públicos e de autoridade nos seguintes governos democráticos. O caso brasileiro é aqui perspectivado com o que se passou em outros dois países, na Argentina e na República Dominicana. O contraste é extremamente elucidativo por evidenciar como desigualdades sociais e raciais distintas atravessam os processos de inscrição política sobre a memória e a reparação.

O terceiro eixo, desdobrado a partir dos outros dois, refere-se ao fato de que todos os textos tornam evidente como o reconhecimento desigual e hierárquico das vidas reconhecidas como políticas atravessa os governos autoritários e democráticos: quem tem sua fala reconhecida numa comunidade política, quem tem conferido o reconhecimento social do sofrimento, quem são os mortos e desaparecidos pela violência de Estado, quais violências são apreendidas como ilegítimas... É o enfrentamento radical de como operam tais clivagens que torna possível a afirmação mais geral deste dossiê de que para amplos setores e grupos sociais o desembarque na democracia seja desprovido de experiência e sentido.

Abrindo o conjunto de textos, o artigo de Edson Telles, intitulado “A revolta da fome. Notícias sobre o Quebra-quebra de abril de 1983 e a fabricação do consenso político”, se debruça sobre um evento específico para colaborar com a reflexão sobre a cidadania política na transição democrática. Mostra como os saques promovidos por desempregados e populares das periferias de São Paulo foram silenciados pela imprensa e pelo governo “de abertura”. Se havia alguma esperança de que o processo de redemocratização iria reconfigurar a escuta e a ação dos aparatos estatais para o problema da desigualdade e da miséria, Telles demonstra como houve a fabricação de um discurso consensual sobre o episódio e como a narrativa da imprensa legitimou a narrativa da transição controlada por instituições autorizadas, com forte condução por parte do governo ditatorial. Discursivamente, o inimigo da suposta democracia passaria a ser, através do par pobreza/criminalidade, o sujeito negro, pobre e periférico. O processo de transição, nesse sentido, preparava o terreno para não se perder o controle sobre as ruas e tornava evidente, como expresso numa das fontes consultadas, que “nem quebrando eles ouvem a gente”.

Lucas Pedretti, ao colocar no centro de suas reflexões o período da abertura política, nos mostra, no artigo “Pela revisão dos processos e penas de todos os presos comuns!”: as formulações do Movimento Negro Unificado sobre a violência estatal na abertura política (1978-1981)”, como o Movimento Negro Unificado (MNU) questionou, em dois momentos, a dicotomia entre *presos políticos* e *presos comuns*, que caracterizava o debate público no contexto anterior e posterior à Lei de Anistia de 1979. Longe de ser encarada como um dado objetivo, tal clivagem não é natural, mas histórica e socialmente produzida. Nessa direção, o autor evidencia quem eram os presos que poderiam ser nomeados como políticos e mostra como a tática do MNU era discutir o caráter político da chamada violência *comum*, explicando a criminalidade pelo prisma da desigualdade socioeconômica e racial e, portanto, politizando as ações que levavam os indivíduos ao encarceramento. Pedretti observa uma gramática negra contra a violência do Estado já na transição, “pela revisão dos processos e penas de todos os presos comuns” – daí o título do artigo.

O tema deste artigo dialoga com o seguinte, “*Demonização e afetividade* na transição democrática brasileira: a sociologia da *repressão* de William da Silva Lima”. Fábio Magalhães Candotti caminha lado a lado desse pensador que, desde 1961, passou boa parte de seus dias no sistema penitenciário fluminense – em meio às torturas, tiros e pauladas. Porém, não para analisar a perspectiva do autor, mas para aliar-se ao seu pensamento e à sua sociologia prisioneira. Por meio dos escritos de Lima, vislumbra-se a transformação do sistema carcerário e da segurança pública do Rio de Janeiro, materializada na invenção de uma espécie de dispositivo de “crime

organizado”, que veio ao mundo requerendo a expansão da maquinaria policial e carcerária. Se por um lado, essa sociologia da repressão lança luz sobre o processo de demonização dos presos, os quais são considerados ainda mais perigosos em virtude de serem taxados de “organizados”, por outro, ela nos fornece uma chave analítica para a compreensão daquilo que mantém unidos e vivos sujeitos submetidos a uma vida invivível: a afetividade.

Com diferentes ênfases e intensidades, os artigos aqui reunidos sublinham o fato de que a violência estatal, antes e depois da transição democrática, afeta de forma diferencial determinadas populações – negras, pobres e periféricas. Em ressonância a tais ponderações, Poliene Bicalho, tendo como base os relatos de lideranças indígenas estampados na ata da 8ª Assembleia de Chefes Indígenas, ocorrida em 1977, analisa as continuidades, sem desprezar algumas rupturas, das práticas autoritárias inerentes ao período da ditadura militar. Ao puxar alguns fios históricos, e inclusive ao sistematizá-los em um quadro, a autora demonstra como os problemas relacionados às demarcações e regularizações de terras indígenas persistem na atualidade – “o passado sombreia o presente”. Ao passo que os relatos indígenas mostram as várias formas de violência sofridas nos anos de chumbo (inclusive as contradições da política indigenista praticada pela Funai), estes também clarificam a resistência e a luta contra os aparatos estatais opressores, que só é possível “juntando forças”.

Enfocando a emergência da Lei nº 9.140/1995, Livia Salgado, em “Os anos 1990 e a questão dos mortos e desaparecidos da ditadura no Brasil”, se atém ao modo como essa lei lidou com aqueles que foram vítimas da violência, observando como familiares, militares e estado trataram do tema dos mortos e desaparecidos e disputaram o sentido dessas categorias. O surgimento da legislação arrasta consigo a produção de um grupo singular de atingidos, forjando sujeitos de direitos específicos. Como demonstra a autora, com a sanção da referida lei, a temática dos mortos e desaparecidos foi inserida no campo burocrático; estabeleceram-se seleções e determinações, em suma, fabricou-se um grupo específico de vítimas, lançando luz sobre alguns e sepultando outros. É dessa forma que os atingidos pela ditadura expressos na legislação são aqueles que o regime militar, incorporando parte da demanda dos familiares, informou estarem mortos ou desaparecidos, sobretudo, homens jovens, estudantes universitários, guerrilheiros e brancos.

Situado no cruzamento entre “saúde mental, direitos humanos e reparação na justiça de transição brasileira”, o artigo de Felipe Magaldi, “Saúde mental, direitos humanos e reparação na justiça de transição brasileira: notas para uma genealogia do projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia no Rio de Janeiro” acompanha as memórias e os itinerários militantes de grupos e atores sociais comprometidos com o estabelecimento de uma política pública de

reparação psíquica aos atingidos pela violência de Estado durante a ditadura. O autor centra o seu esforço analítico no período que compreende meados da década de 1990, com a atuação dos movimentos sociais e a gênese das políticas de reparação, até meados dos anos 2010, com a emergência do projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia. Além de destacar a imbricação entre o campo da saúde mental e dos direitos humanos (que não se resume a uma mera psicologização da política), o autor sublinha que a noção de reparação psíquica surgiu como um efeito crítico das disputas pelos sentidos do Estado, bem como das controvérsias em torno da aceção administrativo-financeira da reparação.

Em “Políticas de memória e práticas forenses: desaparecimento, desigualdades e produção da verdade na Argentina e no Brasil”, Desirée Azevedo e Liliana Sanjurjo nos brindam com uma potente análise comparativa entre os trabalhos de identificação de sujeitos desaparecidos desenvolvidos pelo Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF), no cemitério de Avellaneda, situado na província de Buenos Aires, e o Grupo de Trabalho Perus (GTP), no cemitério de Perus, localizado na cidade de São Paulo. Tendo como objetivo a problematização acerca da transição ditadura/democracia a partir da produção forense de evidências sobre as vítimas da violência estatal, as autoras realçam alguns processos sociais que levam à atribuição desigual de (ir)relevância aos mortos e seus corpos. Por meio das análises empreendidas, observa-se como as desigualdades sociais constitutivas de cada um dos países se traduzem em distintas economias políticas de busca e de identificação de desaparecidos/as. Ademais, longe de tomar a transição ditadura/democracia como explicação, as autoras a concebem como problema a ser compreendido.

Se as reflexões acerca do Brasil e da Argentina em torno da transição política são por demais instigantes – na Argentina, por exemplo, houve a condenação penal dos comandantes das Juntas Militares por tribunais civis –, em “Duas vezes Jorge”, Víctor Miguel, por meio de fragmentos da vida de um revolucionário e seu filho, se debruça sobre a ausência de transição política na República Dominicana da década de 1960. Ao demonstrar o silêncio que circunda as violências estatais e paraestatais que decorreram dos conflitos da Revolução de Abril de 1965, o autor evidencia que em um local no qual não houve tribunais e nem comissões para a busca de verdade, justiça e memória é imprescindível que escutemos os sobreviventes a partir dos quadros que eles mesmos tecem. Como bem diz o autor, “a sensação de que a democracia como idealmente imaginada não venha a se concretizar é constante para as populações negras dos países latino-americanos e caribenhos”.

Convidando à leitura dos artigos, não poderíamos deixar de agradecer à equipe editorial da Antropolítica, que nos apoiou e nos orientou em cada etapa deste processo. Fica registrado também o agradecimento especial à Adalton Marques, Desirée Azevedo e Liliana Sanjurjo, cujos trabalhos pioneiros têm sido fundamentais à renovação dos assuntos aqui tratados. Esse dossiê começa com conversas que travamos juntos e que agora encontram espaço público de elaboração. Editado em agosto de 2022, dois meses antes da eleição que deve destituir Jair Bolsonaro do poder, a leitura dos textos nos lembra que a extensão de direitos e o freio da violência institucional dirigida às populações historicamente marginalizadas persistem como desafio democrático e urgente.

REFERÊNCIAS

1. AZEVEDO, Desirée de Lemos. Reavivar o dissenso. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 451-458, mai-ago 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/25125/20922>. Acesso em: 22 jul. 2022.
2. BENJAMIN, Walter. **Teses sobre os conceitos de história**. Obras Escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1985.
3. MÃES DE MAIO. Carta Final do I Encontro Internacional das Mães de Vítimas da Violência do Estado. **Justiça Global**, 13 maio 2016. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/carta-final-do-i-encontro-internacional-das-maes-de-vitimas-da-violencia-do-estado/>. Acesso em: 22 jul. 2022.
4. FELTRAN, Gabriel. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, 2012. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/118>. Acesso em: 22 jul. 2022.

Taniele Rui

Professora do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas. Doutora em Antropologia Social (2012) pela Universidade Estadual de Campinas. ID ORCID: [https://](https://orcid.org/)

orcid.org/0000-0002-2404-3959. Colaboração: Redação e Revisão. E-mail: tanielerui@gmail.com

Fábio Mallart

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, mestre em Antropologia Social pela mesma instituição. Pesquisador de pós-doutorado pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9033-030X>. Colaboração: Redação e Revisão. E-mail: fabiomallart@gmail.com